



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 08 / 88

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº
07/88 DESTE CONSELHO.

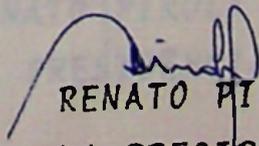
O EGREGIO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo número 9269/88-20 - Conselho de Curadores;

CONSIDERANDO as deliberações do Plenário na Sessão Extraordinária realizada no dia 24 de outubro de 1988,

RESOLVE:

Alterar a Resolução nº 07/88 deste Conselho para designar a nova COMISSÃO ESPECIAL, constituída dos Conselheiros ROMUALDO GIANORDOLI - Representante do Ministério da Educação, NILSON SOARES DA SILVA - Representante do Corpo Docente e do Presidente da Equipe Técnica - APOLINÁRIO ATAYDE BLASCO PENA, para que, sob a Presidência do primeiro se apure detalhadamente a responsabilidade pelo pagamento de horas extras concedidas irregularmente até a data de 30 de setembro de 1988 alterando também esta data para 31 de outubro de 1988.

SALA DAS SESSÕES, 24 DE OUTUBRO DE 1988


RENATO PIROLA
NA PRESIDÊNCIA